

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/08/2018
ATA N.º 15/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2018 de 17 de julho de 2018 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Contratação de um empréstimo no âmbito do Portugal 2020 / Aprovação / Da Inova- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo, de médio e longo prazo, no valor de 227.596,03 €, no âmbito do Portugal 2020 e nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
2	Projeto de Lei n.º 961/XIII/3ª PEV / Não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo / Para conhecimento / Do Grupo Parlamentar Os Verdes	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
3	Reforço de profissionais no Hospital Arcebispo João Crisóstomo, em Cantanhede / Para Conhecimento / Do PSD – Partido Social Democrata	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
4	Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais / Para conhecimento / Do PSD – Partido Social Democrata	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
5	Celebração de Protocolo no Âmbito de Cobrança Coerciva entre o Município de Cantanhede e a Autoridade Tributária e Aduaneira / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
6	Construção da sede do Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira / Atribuição de Subsídio	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Folha N.º 43 Reunião de 07/08/2018 Ata N.º 15/2018 Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar na construção da sua sede, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo daquela obra, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
7	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 2.º Trimestre de 2018 / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2018, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.</i> -----

8	Protocolo de parceria entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso / Escola de Música António Fragoso	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 6.000,00 €, que será liquidado até 31 de agosto de 2018; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Animação de Verão da Praia da Tocha 2018 / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia Da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha um subsídio no valor de 7.394,70 € (sete mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos) distribuído por 2 tranches, correspondendo à primeira tranche o valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) que será liquidada a 14 de agosto de 2018 e à segunda tranche o valor de 3.394,70 € (três mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos) que será liquidada a 30 de agosto de 2018, destinado a participar nas despesas efetuadas com a Animação de Verão da Praia da Tocha 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Curso básico de apoio ao luto / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 104,88 €, à Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, para a realização de um curso básico de Apoio ao Luto, para os profissionais de saúde, entre os dias 20 e 22 de setembro, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

11	Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2018 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Da Phylarmónica Ançanense	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/07/2018 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção de taxas, no valor de 199,74€, pela emissão da licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído à Phylarmónica Ançanense, para a realização do evento “Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2018”, que decorreu de 20 a 26 de julho do corrente ano, na vila e freguesia de Ançã, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
12	Trail Expofacic – Festas do Concelho / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/08/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, devidas pela realização do evento «Trail Expofacic/Festas do Concelho», levado a efeito no dia 5 de agosto, do corrente ano, organizado pela Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
13	VI Maratona de BTT Festas da Cidade – Expofacic 2018 / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Clube União Vilanovense	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/08/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,48 €, devidas pela realização do evento «VI Maratona de BTT Festas da Cidade – Expofacic 2018», levado a efeito no dia 5 de agosto, do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
14	Cedência de Interesse Público da Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal De Cantanhede Dr.ª Ana Rita Dinis Mamede Reis para a ABAP – Associação Beira Atlântico Parque / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
15	Assunção da despesa referente à Renovação do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças e Certidão De Registo de Infrações do Condutor (RIC) aos motoristas de transportes coletivos de passageiros a diversos trabalhadores da autarquia	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e bem assim a informação prestada pela Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou assumir o pagamento de 75,00 €, respeitante à Renovação do Certificado de Transporte Coletivo de Crianças e Certidão de Registo de Infrações do Condutor (RIC) aos seguintes trabalhadores, da Autarquia: Fernando Nogueira Marques, Zeferino José Monteiro Gonçalves, José Norberto da Silva Marques de Carvalho e Manuel Alexandre Pereira Frasco, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Bolsas de Inovação Científica / Professor António Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou proceder à criação de Bolsas de Inovação Científica, com a designação Prof. António Lima de Faria, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Complexo Desportivo de Ançã / Erros e omissões no projeto / designação de advogado para a instrução da correspondente ação judicial	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o ofício da Inova – Empresa Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. bem como as informações prestadas pelo então Gabinete Jurídico e pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para nomear advogado e emitir respetiva procuração para o efeito, a fim de instruir a competente ação judicial. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Olga Maria Figueira de Carvalho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede à Senhora Olga Maria Figueira de Carvalho, os seguintes prédios: Prédio rústico, inscrito na matriz predial com o artigo 10339, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7696 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 12204, com a área de 6572m ² , pelo preço de 5€/m ² , no valor global de 34.831,60 € (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 32.860,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30€/m ² , no valor de 1.971,60 €; Prédio rústico inscrito na matriz predial com o artigo 10340, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7697 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 5898, da freguesia de Cantanhede, com a área de 4200m ² , pelo preço de 5€/m ² , no valor global de 22.260,00€ (vinte e dois mil duzentos e sessenta euros), sendo o valor do terreno de 21.000,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo preço de 0,30 €/m ² , no valor de 1.260,00 €, o que perfaz um valor global a pagar pelos dois prédios de 57.091,60 € (cinquenta e sete mil noventa e um euros e sessenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir, para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, à Fabrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 10317, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7672 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11575, com a área de 13.960m2, pelo valor global de 69.800,00 € (sessenta e nove mil e oitocentos euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / António Gomes Fernandes de Melo e Filhos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, aos Senhores António Gomes Fernandes de Melo, viúvo e dois filhos, António Guilherme Lourenço Fernandes de Melo, casado e Eugénio Manuel Lourenço Fernandes de Melo, casado, o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10522, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7927 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 715m2, pelo valor global de 3.789,50 € (três mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 3.575,00 €, acrescido de uma indemnização no valor 214,50€, pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Emília Mendes Nogueira / Aditamento à Deliberação da RC de 03/07/2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em da Deliberação Camarária de 03/07/2018 deliberou adquirir à Senhora Emília Mendes Nogueira, a área adicional de 203 m2 do prédio rústico, sito na Zona Industrial de Cantanhede, bem como proceder ao pagamento da respetiva indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos sem corte rentável no valor de 60,90 €, o que perfaz uma valor adicional total a pagar de 1.075,90 € (mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Cedência do Lote n.º 47 / Zona Industrial Da Tocha / IMP – Industria de Munições de Portugal, Ld. ^a / Contrato promessa de compra e venda	A Câmara, por unanimidade e no seguimento da Deliberação Camarária de 21/11/2017, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 47, sito na Zona Industrial da Tocha a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a IMP – Indústria de Munições de Portugal, Ld. ^a , documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato de Promessa de Compra e Venda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Receção definitiva das obras de urbanização de loteamento / Rua do Barreiro na Vila e Freguesia de Ançã a que corresponde o Alvará n.º 1/2010, de 4 de janeiro / Pedido de libertação da garantia bancária / de Maria Manuela Braga e Reis Camelo e António Manuel Braga Reis Camelo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria, deliberou aprovar a receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento sito na Rua do Barreiro, na vila e freguesia de Ançã, em nome de Maria Manuela Braga Reis Camelo Monteiro e António Manuel Braga Reis Camelo, a que corresponde o alvará n.º 1/2010, de 4 de janeiro e proceder à libertação da garantia bancária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Emissão de Certidão de Compropriedade / no Lugar de Arrôtas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Catarina Maria Da Silva Loureiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Catarina Maria da Silva Loureiro referente a um prédio sito no lugar de Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo n.º 5368.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Emissão de Certidão de ampliação de número de compartes / No lugar de Lagoeiro Sul / Freguesia de Cadima / De Ciro Mendes Tabanez	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de Ampliação de número de Compartes, requerida por Ciro Mendes Tabanez referente a um prédio sito no lugar de Lagoeiro Sul, freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo n.º 11635.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Processo n.º 1279/2017 / Licença Administrativa / Rua Furriel Amílcar Peralta, n.º 14 / Lugar de Lapa / Freguesia de Ourentã / Isenção de Taxas / De Maria Dínia Pato Santos Neves Peralta	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Sr. ^a Maria Dínia Pato Santos Neves Peralta, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 118,25 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1279/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Processo n.º 1086/2018 / Licença Administrativa / Loteamento do Parque Desportivo de Febres – Lote n.º 5 / Freguesia de Febres / Paula Isabel Pereira Vinhas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 1086/2018, referente à construção no lote n.º 5, no Loteamento do Parque Desportivo de Febres, na Vila e Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	5º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 3/89 / Loteamento da Quinta da Pintora – Lote n.º 4 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário Rodrigues Vieira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/89, de 13/03, sito no Loteamento da Quinta da Pintora, Lote n.º 4, Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação prestada por aquele serviço em 15/06/2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Processo n.º 1838/2016 / Rua do Rigueiro, n.º 231 – Zambujal / Emissão de Alvará de Autorização de Utilização destinado a Restauração e Bebidas / Ratificação de Despacho / de Rodrigo dos Santos Cruz	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da Deliberação da Reunião Camarária de 02/06/2015, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/07/2018 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente pelo qual foi autorizado a emissão do alvará de autorização e utilização do estabelecimento, de restauração e bebidas, sito na Rua 25 de julho, n.º 77, no lugar de Zambujal, Freguesia de Cadima.-----
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 7 A 21 de agosto de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----